SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 25 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0284

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 7907/09 E 8657/11 - CONTRATO Nº 103/10 - TERMO ADITIVO 02
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: OPERACIONAL – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS – PARQUE DAS HORTÊNSIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PELO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME ANEXO I – CD CONTENDO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
VIGÊNCIA: DE 22/10/2011 até 21/12/2011
DATA DA ASSINATURA: 20/10/11

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:DC8CBD93

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2236/10 E 8662/11 - CONTRATO Nº 007/11 - TERMO ADITIVO 03
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: AREIA SUPER PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA
MODALIDADE:CARTA CONVITE Nº 010/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM NO PARQUE DAS HORTÊNSIAS, RUA SUBTENENTE ADÃO ANTERO GONÇALVES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I (CD) – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
VIGÊNCIA: DE 07/10/2011 à 06/12/2011
DATA DA ASSINATURA: 05/10/11

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:55724A09

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2143/11 E 8661/11 - CONTRATO Nº 049/11 - TERMO ADITIVO 02
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: AREIA SUPER PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I (CD) – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
VIGÊNCIA: DE 14/10/2011 até 13/12/2011
DATA DA ASSINATURA: 11/10/11

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:490EA665

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5561/09 E 8660/11 - CONTRATO Nº 077/10 - TERMO ADITIVO 03
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA UBS DA VILA SÃO JOÃO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – ANEXO I.
VIGÊNCIA: DE 02/11/2011 até 01/05/2012
DATA DA ASSINATURA: 21/10/11

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:338B895E

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
LEI COMPLEMENTAR N.º 153, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre o atendimento prioritário aos Idosos, Deficientes Físicos, Gestantes e Mulheres com crianças ao colo nos Supermercados no Município de Taquarituba.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Artigo 1.º Os supermercados que atuam no Município de Taquarituba atenderão, de forma prioritária, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, aos deficientes físicos, às gestantes e às mulheres com crianças ao colo.
Artigo 2.º Os supermercados com 3 (três) ou mais caixas, deverão obrigatoriamente dispor de caixa exclusivo para atendimento aos idosos, deficientes físicos, gestantes e mulheres com crianças no colo, bem como afixar em local bem visível, informações sobre o atendimento prioritário.
Parágrafo único. Não havendo clientes que se enquadram nos itens acima, o caixa estará livre para os demais clientes.
Artigo 3.º O caixa a ser disponibilizado para o atendimento prioritário deverá manter um espaço mínimo de 90 (noventa) centímetros de largura de corredor para que seja possível a passagem do cliente cadeirante.
Parágrafo único. Fica condicionada a concessão ou renovação do alvará de funcionamento ao cumprimento do disposto no caput deste artigo.
Artigo 4.º Os estabelecimentos terão 30 (trinta) dias para a adaptação à Lei.
Artigo 5.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.
Artigo 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. Taquarituba, 24 de outubro de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:A7358C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONVITE Nº 010/2011

Objeto "*Aquisição de materiais de construção para ampliação do "CRAS-PARQUE SÃO ROQUE", conforme plano de providencias IDCRAS, objetivando atender a Resolução nº 8, de 14 de julho de 2010,* solicitação da Coordenadoria Municipal de Ação Social oficio nº385/2011 de 30/08/2011, *de acordo com relação de materiais constantes no anexo I.* A Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 44/2011, pelo seu Presidente, torna público e para conhecimento, que em sessão pública datada de 24/10/2011, às 08:30 horas, o resultado do julgamento das propostas, chegando-se a seguinte classificação: **IRMÃOS SOLDEIRA LTDA, Taquarituba/SP,** para os itens: 01 (R$ 124,25); 02 (R$ 181,80); 03 (R$ 440,00); 06 (R$ 168,60); 20 (R$ 571,50); 25 (R$ 12,60); 26 (R$ 3,08); 28 (R$ 13,83); 29 (R$ 33,98); 30 (R$ 3,00) 38 (R$ 11,77); 39 (R$ 237,08); 40 (R$ 116,40); 41 (R$ 10,10); 45 (R$ 29,16); 46 (R$ 5,94); 47 (R$ 3,74); 50 (R$ 8,10); 54 (R$ 11,34); 55 (R$ 10,02); 60 (R$ 64,18); 61 (R$ 50,52); 62 (R$ 6,12); 64 (R$ 29,52); 66 (R$ 5,58); 71 (R$ 37,74); 75 (R$ 20,70); 83 (R$ 407,16); 86 (R$ 396,35); 88 (R$ 28,10); 90 (R$ 115,08); 91 (R$ 118,38); 93 (R$ 185,94); 96 (R$ 99,40); Total R$ 3.561,06. **KAITO MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, Itai/SP,** para os itens: 04 (R$ 897,75); 05 (R$ 129,20); 07 (R$ 3.375,00); 08 (R$ 2.340,00); 09 (R$ 1.680,00); 10 (R$ 2.970,00); 11 (R$ 950,00); 12 (R$ 1.260,00); 13 (R$ 840,00); 14 (R$ 456,00); 15 (R$ 240,00); 16 (R$ 168,00); 17 (R$ 60,00); 18 (R$ 96,00); 19 (R$ 107,50); 21 (R$ 398,77); 22 (R$ 1.037,40); 23 (R$ 34,80); 24 (R$ 31,20); 27 (R$ 20,00); 31 (R$ 68,40); 32 (R$ 41,04); 33 (R$ 35,72); 34 (R$ 18,00); 35 (R$ 44,00); 36 (R$ 6,50); 37 (R$ 112,50); 42 (R$ 90,00); 43 (R$ 46,00); 44 (R$ 4,50); 48 (R$ 11,40); 49 (R$ 12,90); 51 (R$ 12,82); 52 (R$ 5,13); 53 (R$ 16,15); 56 (R$ 18,00); 57 (R$ 8,17); 58 (R$ 156,75); 59 (R$ 59,85); 63 (R$ 5,13); 65 (R$ 2,76); 67 (R$ 21,00); 68 (R$ 15,00); 69 (R$ 11,36); 70 (R$ 159,60); 73 (R$ 204,00); 74 (R$ 51,00); 76 (R$ 60,00); 77 (R$ 40,00); 82 (R$ 1.128,60); 84 (R$ 169,60); 85 (R$ 130,00); 87 (R$ 114,00); 89 (R$ 264,00); 92 (R$ 410,40); 94 (R$ 370,50), Total R$ 21.016,40. **Total Geral R$ 24.577,46.** De acordo com o art. 109, inc. I, "b", da Lei 8.666/93 e alterações, a comissão deliberou dar ciência aos interessados, sendo que o mesmo será publicado e fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis. Fica aberto o processo para vistas aos interessados.
Taquarituba(SP), 24 de Outubro de 2011.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOCELITO LOPES DE ANDRADE
Rg: 18.665.482 – Presidente.

Publicado por:
Rafael Augusto dos Santos
Código Identificador:D98DD906

